



PROCESSO:

23411.001062/2012-44

CONTRATO:

14/2014

TERMO ADITIVO: 1°

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA – ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração Substituta, Senhora MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ, portadora do nº CPF 641.575.559-53 e da Cédula de Identidade nº 1.462.899-1, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 651, de 03 de fevereiro de 2015.

CONTRATADA A empresa **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta , nº 737, Bairro Mercês , CEP: 80.430-060, na cidade de Curitiba , Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob n º 04.260.727/0001-69, aqui representada pela proprietária Senhora **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA**, portadora do CPF n.º **640.610.199-53** e RG **4.518.848-5**/SESP-PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001062/2012-44, decorrente da licitação Pregão Eletrônico n° 22/2013, sujeitando-se as Normas Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 7.892/2013, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência e no reajuste contratual, conforme segue:
 - 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de maio de 2015, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.
 - 1.1.2 O reajuste contratual será de 2,5659%, totalizando um acréscimo de R\$ 796,85 ao valor global do contrato, calculado conforme Clausula Quarta deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor estimado global deste contrato para o período de sua vigência passará R\$ 31.056,00 (trinta e um mil e cinquenta e seis reais), para R\$ 31.852,85 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO № 23411.001062/2012-44 – CONTRATO № 14/2014 – 1° TERMO ADITIVO

Páginas 1 de 2









3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo 3.1 Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo 4.1 presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 07 de maio de 2015.

PELA CONTRATANTE

MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ

Pro Reitora de Administração Substituta

PELA CONTRATADA

SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA

Proprietária

TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato

CPF: 052.103.689-55

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR

SELO DIGITAL Nº YLB1c.9Tdre.R8Wns-TVP6t.CvMS Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança, a pedido, a assinatura indicada de SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA, visto a ausência da parte 1892141 Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2015 10:26:10h.

Em Testo

da Verdade

Manuela Wojciekowski Estreventel

Justoine des Soutes Zollner 16.705.119.78

PROCESSO № 23411.001062/2012-44 - CONTRATO Nº 14/2014 - 1° TERMO ADITIVO

Páginas 2 de 2

